



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 179/2022

Designa o Conselheiro Rômulo Cezar Ribeiro da Silva para proferir palestra na Unemat - campus Diamantino-MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício nº. 53/2022 – Coordenação de Enfermagem, no qual solicita ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT a presença de um representante para ministrar palestra sobre “ Ética em Enfermagem ”.

Considerando a importância da integração entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT e as Instituições de Ensino do Curso de Enfermagem no Estado de Mato Grosso;

Considerando a relevância do tema ora apresentado.

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Rômulo Cezar Ribeiro da Silva, **Coren-MT nº. 264641-ENF**, para ministrar aos acadêmicos do Curso de Enfermagem da Instituição de Ensino Unemat, uma palestra com o tema “ Ética em Enfermagem”, no dia 30 de junho de 2022, no horário das 19h00 às 21h00, na localidade de Diamantino – MT.

Art. 2º - O designado no artigo 1º. fará jus ao auxílio representação mediante comprovação da efetiva participação na atividade do objeto da presente portaria, na forma da DECISÃO COREN-MT N.º. 068/2021, de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 08 de junho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

